

21422-9



Câmara Municipal de Vereadores

São Miguel da Boa Vista - Estado de Santa Catarina

São Miguel da Boa Vista, em 28 de outubro de 2021.



Ofício nº 84/2021

EXMO.SR.
MAURO DE NADAL
DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.
FLORIANÓPOLIS - SC

Prezado Presidente,

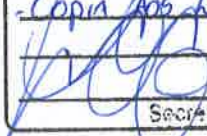
Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, viemos através deste encaminhar a Moção de Repúdio nº 04/2021 de autoria do Vereador João Laerte dos Santos (PL), com apoio dos demais Vereadores Aleri Risso (CIDADANIA) Cássio Roque Signor (MDB), Dieison Júlio Müller (PSDB), Edson César Rigotti (MDB), Evandro Ceser Pape (MDB), Gilberto João Bloss (PL), Gilmar Bonfanti (PSDB) e Itacir Claudio Ribicki (PL), integrantes da Câmara de Vereadores de São Miguel da Ba Vista – SC. **Solicitamos que a Moção seja lida em plenário e encaminhada a todos os demais Deputados da ALESC.**

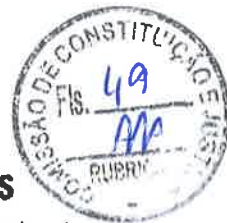
Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


GILMAR BONFANTI

Presidente

Lido no Expediente
110ª Sessão de 04/11/21
Ancorar ao PL 395/21
Cópia aos Liberes

Secretário



Câmara Municipal de Vereadores
São Miguel da Boa Vista - Estado de Santa Catarina

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA- SC**

O Vereador João Laerte dos Santos e demais Vereadores que esta subscrevem, componentes da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, amparados nos art. 178 e 179 do Regimento Interno da casa apresenta a seguinte matéria:



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº. 004/2021

Moção de repúdio ao Governador, ao Secretário da Educação do Estado de Santa Catarina e aos Deputados Estaduais de Santa Catarina devido desvalorização e a ausência de Políticas Públicas Salariais do quadro dos professores Efetivos do Estado de Santa Catarina.

Esta MOÇÃO DE REPÚDIO se justifica pelo descontentamento da classe docente em relação a tabela do Plano de Carreira do Magistério para servidores efetivos proposto pelo Governador do Estado de Santa Catarina.

Considerando que o servidor público (professor) efetivo foi selecionado em concurso público, tem estudo, formação na área do conhecimento que atua, é qualificado, tem estabilidade, carreira e continuidade no exercício da sua função;

Considerando a completa ausência de políticas salariais do atual Governo, transparecendo desconhecimento e a não valorização da estrutura organizacional do Plano de Carreira do Magistério, que é a categoria que se mantém como alicerce do sistema educacional estadual, provendo um ensino de qualidade e consequentemente elevando os índices apresentados pelo estado de Santa Catarina: Ex: Destaque internacional no Ranking de Competitividade dos Estados, onde aponta que SC possui a segunda melhor Educação do Brasil;

Considerando que nos dois anos do atual governo não ocorreu reajustes ou reposição dos índices de inflação do período decorrido;

Considerando a aprovação da Lei pelos deputados que permite desconto de 14% na folha de pagamento dos professores aposentados a partir do mês de novembro de 2021, que denotará redução salarial expressiva, chegando a comprometer sobrevivência de alguns, devido à elevação do custo de vida no contexto social atual;

Considerando a tabela de descompactação salarial apresentada pelo Governo do Estado ser uma afronta e acima de tudo uma humilhação aos professores efetivos.



Câmara Municipal de Vereadores

São Miguel da Boa Vista - Estado de Santa Catarina

criando um clima de tensão, insatisfação e desmotivação entre os professores efetivos e ACTS;

Considerando o aumento salarial atribuído ao professor ATC, inclusive com o pagamento deste aumento retroativo ao mês de fevereiro de 2021, entende-se que a tabela de descompactação salarial para o servidor efetivo deveria partir do valor da tabela de aumento do servidor ACT, para assim realmente ser justo com o plano de carreira e;

Considera-se absurdo o governo do estado atribuir a maior porcentagem de aumento salarial, de acordo com a tabela apresentada, para os níveis de menor concentração de quantitativo de servidor, cito aqui mestrado e doutorado, sendo que a maioria dos professores possuem graduação e pós-graduação, desta forma;

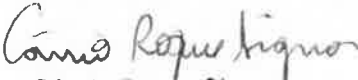
Cumpre-nos intervir junto a essa classe através da aprovação desta **MOÇÃO DE REPÚDIO**, para que haja sensibilidade e responsabilidade das autoridades competentes para equacionar e equiparar o que foi proposto na tabela de descompactação apresentada pelo Governador na terça-feira, dia 19 de outubro de 2021.

Diante do exposto ouvindo o clamor dos professores e com a aprovação do Plenário, solicitamos que esta "**MOÇÃO DE REPÚDIO**" seja encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina Senhor **Carlos Moisés da Silva**, ao Secretário de Educação do Estado de Santa Catarina Senhor **Luiz Fernando Vampiro**, ao Presidente da Assembleia Legislativa Senhor **Mauro de Nadal** para ser apresentada em plenário e ser dado conhecimento da mesma a todos os Deputados para providências.

Sala das Sessões do Município de São Miguel da Boa Vista-SC em 26 de outubro de 2021.

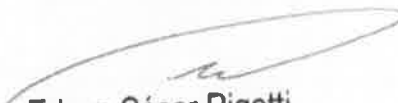
VEREADORES:


João Laerte dos Santos
Vereador (PL)


Cássio Roque Signor
Vereador (MDB)

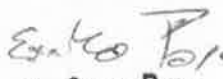

Aleri Risso
Vereador (CIDADANIA)


Gilberto João Bloss
Vereador (PL)


Edson César Rigotti
Vereador (MDB)


Jeison Júlio Müller
Vereador (PSDB)


Itacir Cláudio Ribicki
Vereador (PL)


Evandro Ceser Pape
Vereador (MDB)


Gilmar Bonfanti
Vereador (PSDB)



NOME E ASSINATURA DOS PROFESSORES QUE A SUBSCREVEM:

NOME	ASSINATURA
Angélica Fatima Rossetto	
Arandino Bonaldo	
Lydia Adriana Provin	
Vanizica Buxid Ritter	
Leonides Mantini	
Sirlei Irami Gruff	
Elaine Luci Perondi Queno	
Lucimara de Moura	
Vera Louisa Martini	
Stela Fatima Janosky de Souza	
Pedro Ademir dos Santos	
Edmar Paulatto	
Alandro y Lamora	
Marliete + Lucas	
Rossetto Dal Dório	
Vânia Maria Franco Martini	
Leandro Leonhardt	
Isoldi T. Schneider Klein	
Fabíeli Walemann	